

Prazo de captação: até 31/12/2024

21-0130 ASSIM VOCÊ ME MATA
Processo: 01416.004503/2021-78
Proponente: CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO 3º MILÊNIO LTDA.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 09.180.984/0001-04
Valor total aprovado: R\$ 11.483.154,46
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.500.000,00
Banco: 001 - agência: 1769-8 conta corrente: 9689-X
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00
Banco: 001 - agência: 1769-8 conta corrente: 9690-3
Valor aprovado no art. 39, inciso X, da Medida Provisória nº. 2.228-1/01: R\$ 3.500.000,00
Banco: 001 - agência: 1769-8 conta corrente: 9688-1
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 849, realizada em 12/08/2022
Prazo de captação: até 31/12/2024

21-0220 AMORES LIVRES - 2ª TEMPORADA
Processo: 01416.004615/2021-29
Proponente: ELIMAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 28.026.565/0001-67
Valor total aprovado: de R\$ 1.740.769,80 para R\$ 1.715.084,36
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.653.731,31 para R\$ 1.629.330,14
Banco: 001 - agência: 3441-X conta corrente: 20742-X
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 849, realizada em 12/08/2022
Prazo de captação: até 31/12/2025

21-0343 A ONDA
Processo: 01416.009862/2021-11
Proponente: HDANIEL STUDIO LTDA
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 09.174.621/0001-66
Valor total aprovado: R\$ 1.500.000,00
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.425.000,00
Banco: 001 - agência: 2909-2 conta corrente: 57030-3
Aprovado pela Deliberação Ad Referendum nº. 93, de 02/08/2022, ratificada pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 848, realizada em 05/08/2022
Prazo de captação: até 31/12/2025
Art. 3º Aprovar o redimensionamento de valores do projeto audiovisual para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos, nos termos das legislações indicadas.

19-0206 MAL ME QUER - 3ª TEMPORADA
Processo: 01416.004038/2019-51
Proponente: BOUTIQUE FILMES E PRODUÇÕES LTDA.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 16.729.130/0001-08
Valor total aprovado: de R\$ 2.431.778,38 para R\$ 4.956.490,20
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.310.189,46 para R\$ 2.400.000,00
Banco: 001 - agência: 4328-1 conta corrente: 3735-4
Valor aprovado no art. 39, inciso X, da Medida Provisória nº. 2.228-1/01: de R\$ 0,00 para R\$ 2.170.515,01
Banco: 001 - agência: 4328-1 conta corrente: 8721-1
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 847, realizada em 28/07/2022
Prazo de captação: até 31/12/2022
Art. 4º As Deliberações produzem efeito a partir da data desta publicação.

ALEX BRAGA

RETIFICAÇÃO

Retificar os termos do Despacho do Diretor-Presidente nº 53-E de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº. 91 de 16 de maio de 2022, pág. 109, Seção 1, no que se refere à aprovação do projeto audiovisual "CANOAS, SEU PASSADO, PRESENTE E FUTURO" da Proponente: MIRAÇÃO FILMES LTDA:
Onde se lê: 22-0242
Leia-se: 22-0305

RETIFICAÇÃO

Retificar os termos do Despacho do Diretor-Presidente nº 100-E de 28 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº. 143 de 29 de julho de 2022, pág. 109, Seção 1, no que se refere à aprovação do projeto audiovisual "22-0459 ODARA" da Proponente: VISION FILMES E PRODUÇÕES LTDA:
Onde se lê: Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.425.000,00
Leia-se: Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.425.000,00

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 190, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº00190.102170/2020-90

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos artigos 51 e 52 da Lei nº13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015e pelo Decreto nº11.129, de 11 de julho de 2022, adotando, como fundamento deste ato, o Parecer nº 00269/2022/CONJUR-CGU/CGU/AGU, de 10 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho nº 00460/2022/CONJUR-CGU/CGU/AGU e pelo Despacho nº 00463/2022/CONJUR-CGU/CGU/AGU da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, CONHEÇO e, no mérito, INDEFIRO o pedido de reconsideração formulado pela empresa DEUTSCHEBRAS COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.002.776/0001-40.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

DECISÃO Nº 191, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº00190.102174/2020-78

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos artigos 51 e 52 da Lei nº13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015e pelo Decreto nº11.129, de 11 de julho de 2022, adotando, como fundamento deste ato, o Parecer nº 00267/2022/CONJUR-CGU/CGU/AGU, de 10 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho nº 00459/2022/CONJUR-CGU/CGU/AGU e pelo Despacho nº 00462/2022/CONJUR-CGU/CGU/AGU da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, CONHEÇO e, no mérito, INDEFIRO o pedido de reconsideração formulado pela empresa VW REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA., CNPJ nº 40.447.088/0001-09.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral de União

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 657, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a criação da Procuradoria Regional da República da 6ª Região pela Lei nº 14.290, de 3 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Esta Portaria fixa a lotação de cargos de membros nas unidades do Ministério Público Federal, conforme anexo.

§ 1º Ficam incluídos 18 (dezoito) cargos de Procurador Regional da República na Procuradoria Regional da República da 6ª Região, criados pela Lei nº 14.290, de 3 de janeiro de 2022.

§ 2º Para a distribuição de cargos prevista no parágrafo anterior, foram descontados 19 (dezenove) cargos de Procurador da República, transformados pela Lei nº 14.290, de 2022, do total de cargos criados pela Lei nº 12.931, de 26 de dezembro de 2013.

§ 3º Não constam da distribuição do anexo os cargos a seguir, criados pela Lei nº 12.931, de 2013:

I - 7 (sete) relativos ao exercício de 2014;

II - 42 (quarenta e dois) relativos ao exercício de 2015;

III - 108 (cento e oito) relativos ao exercício de 2016;

IV - 108 (cento e oito) relativos ao exercício de 2017;

V - 108 (cento e oito) relativos ao exercício de 2018;

VI - 108 (cento e oito) relativos ao exercício de 2019; e

VII - 108 (cento e oito) relativos ao exercício de 2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PGR/MPF nº 313, de 15 de junho de 2021, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 813, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO

UNIDADE	Nº DE CARGOS	TOTAL
I - PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	74	74
II - PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPÚBLICA		
1ª Região	50	
2ª Região	49	
3ª Região	56	
4ª Região	45	
5ª Região	22	
6ª Região (*)	18	240
III - PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS		
ACRE		
Rio Branco	5	
Cruzeiro do Sul	2	7
ALAGOAS		
Maceió/União dos Palmares	12	
Arapiraca/Santana do Ipanema	4	16
AMAPÁ		
Macapá	6	
Laranjal do Jari	1	
Oiapoque	1	8
AMAZONAS		
Manaus	16	
Tabatinga	2	
Tefé	2	20
BAHIA		
Salvador	20	
Alagoinhas	1	
Barreiras	2	
Bom Jesus da Lapa	1	
Campo Formoso	1	
Eunápolis	1	
Feira de Santana	3	
Guanambi	2	
Ilhéus/Itabuna	3	
Irecê	1	
Jequié	2	
Paulo Afonso	2	
Vitória da Conquista	2	
Teixeira de Freitas	1	42
CEARÁ		
Fortaleza/Maracanaú	17	
Crateús/Tauá	2	
Itapipoca	1	
Juazeiro do Norte/Iguatu	3	
Limoeiro do Norte/Quixadá	2	
Sobral	2	27
DISTRITO FEDERAL		
Brasília	30	30
ESPÍRITO SANTO		
Vitória/Serra	13	
Cachoeiro do Itapemirim	2	
Colatina	2	
Linhares	1	
São Mateus	2	20
GOIÁS		
Goiânia/Aparecida de Goiânia	17	
Anápolis /Uruaçu	3	
Itumbiara	1	
Luziânia/Formosa	2	
Rio Verde/Jataí	2	25
MARANHÃO		
São Luís	13	
Bacabal	1	

